



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS



Of. Exp. Câm. Nº 082/2011.

Erechim, 02 de maio de 2011.

Câmara Municipal de Erechim  
PROTOCOLO  
Recebido em 03/05/2011  
Renata  
Secretaria Geral

Excelentíssimo Senhor  
Vereador MARCELO DEMOLINER  
Presidente do Poder Legislativo  
Nesta Cidade.

Câmara Municipal de Erechim  
**APROVADO COM EMENDA**  
Sessão: 02/05/2011  
Presidente

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei nº 074/2011, que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com diversas Entidades Sociais e Associações de Moradores do Município de Erechim, visando repasse de recursos financeiros para subsidiá-las no desenvolvimento de suas atividades.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

FLs. 02  
[assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 074/2011.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com diversas Entidades Sociais e Associações de Moradores do Município de Erechim, visando repasse de recursos financeiros para subsidiá-las no desenvolvimento de suas atividades.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com as Entidades Sociais e as Associações de Moradores abaixo relacionadas, a fim de repassar recursos financeiros para subsidiá-las no desenvolvimento de suas atividades:

- I - Para a Associação de Moradores do Povoado Km 6 Dourado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- II – Para a Associação Esporte Clube Cultural Esperança: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- III - Para a Associação Recanto Vida e Esperança: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- IV - Para a Associação dos Moradores do bairro Presidente Vargas: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- V – Para a Associação de Desportistas Esporte Clube São Caetano – ASSESCA: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- VI - Para a Associação de Moradores do Parque Livia: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);
- VII – Para a Associação de Moradores da Linha 3 – Rio Negro: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- VIII – Para o Clube Agrícola, Esportivo e Recreativo Progresso: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);
- IX – Para a Associação do Bairro Fátima: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais);
- XI – Para a Mitra Diocesana de Erechim: R\$ 285.560,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais) distribuídos da seguinte forma:
  - a) R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a Comunidade Cristo Rei – Lajeado Paca;
  - b) R\$ 22.260,00 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta reais) para a Comunidade São Paulo;
  - c) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Comunidade São Luiz – Lajeado Paca;
  - d) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a Comunidade Santa Lucia – Linha Santa Lucia;
  - e) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a Comunidade São Roque;
  - f) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para a Comunidade Sagrado Coração de Jesus;
  - g) R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para a Comunidade Santa Catarina – Desvio Becker;
  - h) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a Comunidade São Mateus;
  - i) R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) para a Comunidade Nossa Senhora dos Navegantes – Povoado Tabuão;
  - j) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Comunidade Nossa Senhora Aparecida;
  - k) R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para a Comunidade São João.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS



Parágrafo único. As cópias dos convênios, de que trata o *caput* deste artigo, serão encaminhadas à Câmara Municipal de Vereadores em até 30 (trinta) dias após as suas assinaturas.

Art. 2º Os recursos financeiros totalizam o montante de R\$ 548.060,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e sessenta reais), a serem repassados, integralmente, após as assinaturas dos convênios.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através das seguintes dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio: Órgão/Unidade: 02.01 – Projeto/Atividade: 2.003 – Elementos de Despesa: 4450.42.00.00.00.

Art. 4º As Entidades e Associações deverão prestar contas ao Município dos recursos recebidos, através de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente atestadas pelo(a) Gestor(a) dos Convênios, em até 30 (trinta) dias, após o término da vigência dos convênios, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.661/1994 e suas alterações e com o Decreto nº 3.146/2006 e suas alterações.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de maio de 2011.

Paulo Alfredo Rolis  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva repassar recursos financeiros a diversas Entidades Sociais e Associações de Moradores do Município de Erechim, visando subsidiá-las no desenvolvimento de suas atividades, em especial, na execução dos Planos de Trabalhos apresentados por cada uma.

As entidades ora beneficiadas são parceiras do município de Erechim em diversos projetos e atendimentos comunitários nas mais diversificadas áreas, levando educação, cultura e cidadania, como forma de inclusão social a toda a comunidade erechinense.

As demandas previstas nos Planos de Trabalho de cada entidade, foram previamente definidas nas Assembleias do Orçamento Participativo, atendendo as peculiaridades de cada comunidade que compõe o município.

Cabe salientar cada entidade beneficiada deverá prestar contas dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias, após a vigência do seu respectivo convênio, conforme dispõe a legislação municipal.

Diante do exposto, encaminhamos-lhes o presente projeto para apreciação e deliberação por parte dos nobres Vereadores.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de maio de 2011.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Fls. 05  
JK

CONVÊNIO Nº ....., DE ..... DE ..... DE 2011.

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ....., VISANDO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AUXILIÁ-LA NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, nº 354, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.477/0001-20, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado nesta cidade, e a ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede na ....., no Município de Erechim/RS, neste ato representado por seu(sua) Presidente, Senhor(a) ....., inscrito(a) no CPF sob nº ..... e RG nº ....., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, amparados na Lei Municipal nº ...../2011, deliberam e celebram o presente CONVÊNIO que passa a vigorar mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente CONVÊNIO o repasse, pelo Município, de recursos financeiros a ....., no valor de R\$ ....., visando auxiliá-la no desenvolvimento de suas atividades, conforme dispõe o Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos, que é parte integrante deste convênio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Convênio serão atendidas através das seguinte dotação orçamentária: Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio: Órgão/Unidade: 02.01 – Projeto/Atividade: 2.003 – Elementos de Despesa: 4450.42.00.00.00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS:

Compete à ..... utilizar os recursos da maneira mais adequada, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 3.146/06 e suas alterações, e estritamente para o custeio das despesas descritas no Plano de Trabalho. Qualquer alteração no presente convênio deverá ser solicitada pela entidade, devidamente justificada, com a antecedência necessária para análise e decisão pelo Gestor do Convênio.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

FLs. 06  
[assinatura]

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

O Município reserva-se o direito de, através do(a) ....., supervisionar a adequada aplicação dos recursos, atendendo ao previsto no objeto do Convênio.

Será gestor do presente convênio, o Senhor ....., nos termos do § 2º do Art. 5º do Decreto Municipal nº 3.146/06 e suas alterações, que será responsável pelo acompanhamento da sua execução dos serviços conveniados, procedendo manifestação, em parecer conclusivo, ao término do convênio ou em cada etapa que requeira prestação de contas, como pré-requisito para aprovação, ou não, das mesmas.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até .... de ..... de 2011.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A ..... deverá prestar contas ao Município dos recursos recebidos, através de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente atestadas pelo Gestor do Convênio, em até 30 (trinta) dias, após o término da vigência do presente convênio, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.661/1994 e suas alterações e com o Decreto nº 3.146/2006 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS VALORES:

A Associação fica obrigada a restituir, aos cofres públicos municipais, o eventual saldo de recursos financeiros repassados, não utilizados até a data de conclusão ou extinção do presente Convênio, bem como, da devolução do valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento do recurso, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos com a Fazenda Municipal, nas seguintes hipóteses:

I - Quando não for executado o objeto do presente Convênio;

II – Quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido na Cláusula Sexta deste Convênio;

III – Quando os recursos financeiros repassados forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste instrumento que não sejam resolvidas administrativamente.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Fls. 07  
[Handwritten Signature]

E, por estarem assim de acordo, as partes interessadas e as testemunhas assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ERECHIM/RS, ..... DE ..... DE 2011.

PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal de Erechim

.....  
Presidente da .....

.....  
Gestor do Convênio  
.....

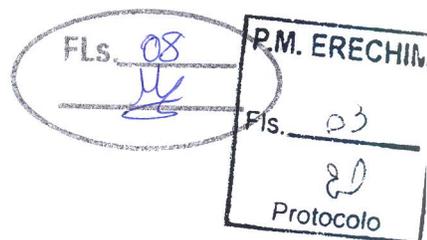
Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim - RS



**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO 1/3**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Associação dos Moradores do Povoado Km 6 Dourado		C.G.C. 02.228.289/0001-26	
Endereço Km 6 Dourado, s/n			
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone FAX
Conta Corrente 2314-1 op. 003	Banco Caixa Econômica Federal	Agência 0470	Praça de Pagamento Erechim
Nome do Responsável Idilio Caovila		C.P.F. 180.089.920-34	
C.I./Órgão Expedidor 4013381548	Cargo Presidente	Função Representante legal da Associação	
Endereço Km 6 Dourado, s/n		C.E.P. 99700-000	

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto Aquisição de uma câmara fria	Previsão de Execução	
	Início ARR	Término 180 dias ARR
Identificação do Objeto Aquisição de uma câmara fria padrão industrial		
A Associação de Moradores do Povoado Km 6 Dourado, fundada em 05/03/1996, com sede em Erechim, é uma sociedade civil sem fins lucrativos. Tem por finalidade estudar as condições sociais, econômicas, sanitárias, assistenciais e outras do Povoado, representar os moradores em suas reivindicações, contribuir para o desenvolvimento da comunidade, entre outros. Foi decidido em Assembleia do Orçamento Participativo de 2010, que a demanda de 2011 seria a aquisição da Câmara fria. Sendo uma comunidade que realiza eventos festivos, nos quais participa toda região, tal demanda se faz necessária com o intuito de suprir as necessidades do Clube, como também as exigências de segurança alimentar, ocorrendo assim conservação dos alimentos em segurança, proporcionando segurança a comunidade e seus convidados.		



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim - RS

FLs. 09  
[assinatura]

P.M. ERECHIM  
Fls. 04  
[assinatura]  
Protocolo

### PLANO DE TRABALHO 2/3

#### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	.1.1	Aquisição de uma câmara fria padrão industrial			ARR	180 dias ARR

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1.1	Aquisição de uma câmara fria padrão industrial	R\$ 13.770,00	R\$ 8.000,00	R\$ 5.770,00
TOTAL GERAL		R\$ 13.770,00	R\$ 8.000,00	R\$ 5.770,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim - RS

FLs. 10  
JK

**P.M. ERECHIM**  
Fis. 05  
JP  
Protocolo

**PLANO DE TRABALHO 3/3**

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	R\$ 8.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	5.770,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

**6 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 14 de abril de 2011.

*Idilio Caovila*  
Idilio Caovila

**7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Local e Data

*Jorge V Psidonik*  
Jorge V Psidonik  
Coordenador do  
Orçamento Participativo

FLs. 21

P.M. ERECHIM

Fls. 21

Protocolo

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 02228289/0001-26**Razão Social:** ASSOCIACAO DOS MORADORES DO POVOADO KM6 DOURADO**Endereço:** L KM 6 DOURADO SN / INTERIOR / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2011 a 30/03/2011**Certificação Número:** 2011030114551457435245

Informação obtida em 01/03/2011, às 14:55:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 035722011-19025020  
Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO POVOADO KM 6 -  
DOURADO.  
CNPJ: 02.228.289/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/03/2011.  
Válida até 28/08/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 13  
M

P.M. ERECHIM  
Fls. 22  
ef  
Protocolo



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 92359 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO KM 6 - DOURADO  
CNPJ / CPF : 02.228.289/0001-26  
Cad. Munic. : 36260  
Endereço : KM 06 DOURADO, S/N  
99700-000 - ERECHIM  
Atividade :  
Ativ. de assoc.de defesa de direitos sociais

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30 de Maio de 2011.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**Identificador 202228289000126**  
**Emitida às 14:21:35 do dia 01/03/2011.**  
**Código de Autenticidade 3237.1A9D**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Praça da Bandeira, 354

Fls. 14  
*JK*

PROCESSO Nº 4847 /2011

*Art...As despesas decorrentes deste processo, correrão à conta dos recursos orçamentários*

*Gabinete do Prefeito –Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio : Órgão/Unidade: 02.01*

*Projeto/Atividade: 2.003 - Elemento de Despesa: 4450.42.00.00.00.*

Erechim, 18 de abril de 2011.

*NK*  
Nédio Orelle Cachoeira  
Secretário Adjunto  
Portaria 118/2009



Fls. 45  
12

P.M. ERECHIM  
Fls. \_\_\_\_\_  
Sec. Fazenda

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
**SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, informamos que a Associação de Moradores do Povoado KM 6 Dourado, CNPJ: 02.228.289/0001-26, encontra-se regular com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município.

Erechim, 18 de abril de 2011.

Gleice M. Kaminski  
Membro Fixo da Comissão Permanente  
de Apreciação das Prestações de Contas  
Portaria nº 377/2009



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM****PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

Fls. 16  
16

P.M. ERECHIM

Fls. 03

Protocolo

ANEXO I

**PLANO DE TRABALHO 1/3****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Esporte Clube Cultural Esperança				CNPJ. 89.431.589/0001-96	
Endereço Av. Tiradentes nº 2209					
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone 9142-9569	FAX 3321-8122	
Conta Corrente 824-9	Banco Sicoob 756	Agência 4424	Praça de Pagamento Erechim		
Nome do Responsável Adriano Cesar Staczak				C.P.F. 622.133.000-97	
C.I./Órgão Expedidor 9049262571	Cargo Presidente	Função Representante legal da entidade			
Endereço Rua Antonio Staczak, 70 apt 01				C.E.P. 99700-000	

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto Execução de mais uma etapa do ginásio de esportes.	Previsão de Execução	
	Início ARR	Término 360 dias ARR
Identificação do Objeto Execução de mais uma etapa do ginásio de esportes (piso, levantamento de parede, instalação das aberturas...)		
<b>Justificativa da Proposição</b> O Esporte Clube Cultural Esperança estabelecido no bairro Esperança existe há 70 anos. Foi criado para promover e contribuir para o desenvolvimento da vida comunitária, representando os moradores da sua comunidade em suas reivindicações junto aos poderes constituídos promovendo desenvolvimento humano, cultural, e social assim como o bem estar da comunidade. Hoje a comunidade possui um modesto salão comunitário com construção mistas, construído na década de 50, porém inadequado para as necessidades que se apresentam no momento presente. Como no entorno não existe nenhum ginásio esportivo a comunidade reunida em reunião com a equipe do Orçamento Participativo priorizou como demanda prioritária em 2009, para que fosse incluído no orçamento municipal de 2010, a construção de um ginásio poliesportivo. Esta obra já foi iniciada em 2010, sendo que a estrutura pré moldada e a cobertura já foi executada, inclusive com auxílio do Município. Na continuidade do processo participativo de definição do orçamento a população local decidiu como prioridade na assembleia de 2010 para o orçamento de 2011, a continuidade desta obra, já que o desejo é que a mesma fique pronta o mais breve possível. Com o auxílio solicitado será possível a execução de mais uma etapa do ginásio, que inclui a execução das alvenarias, execução do piso, e a colocação das aberturas. Assim o bairro dá mais um passo na promoção do lazer, entretenimento, esporte, formação e cultura. Para que a Entidade continue e qualifique suas ações de benefícios a população faz-se necessário a construção deste novo espaço, no qual se desenvolverá e ampliará projetos de cunho social, como por exemplo: escolinha de futebol, grupo de idosos, grupos de dança entre outros. A entidade se compromete mediante convênio celebrado com o município, a disponibilizar o uso do salão comunitário como se público fosse, estando aberto a todas as pessoas, sem distinção de credo, política, raça, etnia ou qualquer outra natureza, inclusive para ações do próprio poder público.		

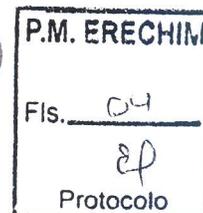


Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim - RS



### PLANO DE TRABALHO 2/3

#### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1		Execução de mais uma etapa do ginásio				
	1.1	execução das alvenarias				
	1.2	execução do piso do ginásio				
	1.3	colocação das aberturas			ARR	360 dias ARR

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Meta/ fase	Especificação			
1,1	1- aquisição de materiais de construção, tais como: areia, tijolo, concreto usinado, ferro, brita, madeira, prego, material elétrico dentre outros necessários a execução da obra.  1.2 aquisição de materiais elétricos e hidrosanitários  1,3 aquisição de aberturas.  1.4 contratação de serviço de terceiros.			
TOTAL GERAL			R\$ 100.000,00	



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

FLS. 18

P.M. ERECHIM  
Fls. 05  
Protocolo

**PLANO DE TRABALHO 3/3**

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
1	R\$ 100.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
	Parte da Mão de obra					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

**6 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 30 de março de 2011

Local e Data

*Adriano Cesar Staczak*  
Adriano Cesar Staczak

**7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Local e Data

*João V. Rolon*  
Goor. Orçamento Participativo

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 89431589/0001-96**Razão Social:** ESPORTE CLUBE CULTURAL ESPERANCA**Endereço:** VL ESPERANCA S N // ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2011 a 06/05/2011**Certificação Número:** 2011040714551218428837

Informação obtida em 07/04/2011, às 14:55:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FLs. 20  
Me

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 057342011-19025020  
Nome: ESPORTE CLUBE CULTURAL ESPERANCA  
CNPJ: 89.431.589/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/04/2011.  
Válida até 08/10/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 1744 - ESPORTE CLUBE RECREATIVO ESPERANCA  
CNPJ / CPF : 08.431.589/0001-96  
Ins. Municipal : 330  
Endereço : AV. TIFADENTES, 2209  
CEP : 91700-100 - ERECHIM  
Tipo de Contribuinte : Pessoa jurídica  
Razão Social : Empresa social

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos de Contribuinte acima.

A certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, não afeta o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder a cobranças urgentes fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos em vencimento não apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.erechim.rs.gov.br](http://www.erechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 8 de Junho de 2011.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador 289431589000196  
Emitida às 17:47:50 do dia 10/03/2011.  
Código de Autenticidade 3482.1C0F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Praça da Bandeira, 354

FLs. 22

14

*PROCESSO Nº 4849 /2011*

*Art...As despesas decorrentes deste processo, correrão à conta dos recursos orçamentários*

*Gabinete do Prefeito –Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio : Órgão/Unidade: 02.01*

*Projeto/Atividade: 2.003 - Elemento de Despesa: 4450.42.00.00.00.*

Erechim, 18 de abril de 2011.

  
Nédio Oriole Cachoeira  
Secretário Adjunto  
Portaria 118/2009



FLs. <u>23</u>	P.M. ERECHIM
	Fis. _____
	Sec. Fazenda

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
**SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, informamos que o Esporte Clube Cultural Esperança, CNPJ: 89.431.589/0001-96, encontra-se regular com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município.

Erechim, 18 de abril de 2011.



Gleice M. Kaminski  
Membro Fixo da Comissão Permanente  
de Apreciação das Prestações de Contas  
Portaria nº 377/2009



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Fls. 24

P.M. ERECHIM  
Fls. 03  
Protocolo

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO 1/3**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente				CNPJ.	
REVIVER – Recanto Vida e Esperança				07.362.367/0001-02	
Endereço					
Estrada BR 153 KM 39 – Linha Três – Secção Dourado					
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX	
Erechim	RS	99.700-000	(54) 3522-3611	(54) 3522-3611	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
06.852027.0-1	041-Banrisul	0279	Erechim		
Nome do Responsável				C.P.F.	
Angelo Gentil Balvedi				008.035.450-53	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Função		
1003779831/SSP-RS	Presidente		Diretor		
Endereço				C.E.P.	
Avenida Mauricio Cardoso, s/n				99.700-000	

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b> Instalação de Reservatório d'água	<b>Período de Execução</b>	
	Início ARR	Término 180 dias após ARR
<b>Identificação do Objeto</b> Construção e instalação de reservatório de água junto a sede da entidade.		
<b>Justificativa da Proposição</b> A entidade tem por finalidade atendimento a menores dependentes de drogas psicoativas com a uma capacidade de 15 (quinze) assistidos. Atualmente possui instalado em sua sede um reservatório de 500 litros de água potável para o atendimento de todas as necessidades. Além disso, cabe salientar que a sede da entidade esta localizada no final da rede elétrica o que causa falta de energia seguidamente, principalmente em dias de muita chuva. Para um pleno atendimento de suas necessidades é preciso um reservatório muito superior ao disponível atualmente. Além disso a comunidade do Bairro Peccim aprovou como prioridade do Núcleo, na assembleia do Orçamento Participativo, auxílio para tratamento de menores dependentes de drogas psicoativas. Para que o Município de Erechim possa atender esta prioridade e sanar estas dificuldades e oferecer um atendimento adequado pela entidade foi elaborado este plano de trabalho.		



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

FLs. 95  
16

P.M. ERECHIM

Fis. 04

Protocolo

### PLANO DE TRABALHO 2/3

#### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1 1.2	Construção da base do reservatório e instalação do reservatório	un	01	ARR	180 dias após ARR

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1.1	Aquisição de materiais para a construção da base, reservatório e ligação até a sede da entidade. Tais como cimento, areia, brita, ferro madeira, prego, tubos, conexões, caixa d'água, dentre outros materiais necessários para execução da obra.	10.000,00		
TOTAL GERAL		10.000,00		



**PLANO DE TRABALHO 3/3**

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

Meta	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA	5ª ETAPA	6ª ETAPA
	10.000,00					

Meta	7ª ETAPA	8ª ETAPA	9ª ETAPA	10ª ETAPA	11ª ETAPA	12ª ETAPA

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

**6 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 01 de abril de 2011

*Juliano Petzhold*  
Juliano Petzhold  
Vice-presidente

**7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Local e Data

*Jorge V. Psidonis*  
Jorge V. Psidonis  
Coordenador de  
Orçamento Participativo

Coordenadoria do Orçamento Participativo

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07362367/0001-02  
**Razão Social:** EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA  
**Endereço:** CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 0-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2011 a 11/05/2011

**Certificação Número:** 2011041216395323256042

Informação obtida em 12/04/2011, às 16:39:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

P.M. ERECHIM  
Fls. 12  
[Handwritten signature]  
Protocolo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Praça da Bandeira, 354

Fls. 28  
22  
26

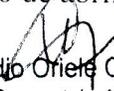
*PROCESSO Nº 4841 /2011*

*Art...As despesas decorrentes deste processo, correrão à conta dos recursos orçamentários*

*Gabinete do Prefeito –Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio : Órgão/Unidade: 02.01*

*Projeto/Atividade: 2.003 - Elemento de Despesa: 4450.42.00.00.00.*

Erechim, 18 de abril de 2011.

  
Nélio Oriete Cachoeira  
Secretário Adjunto  
Portaria 118/2009



Fls. 29  
M

P.M. ERECHIM  
Fls. 23  
Sec. Fazenda

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
**SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, informamos que o Recanto Vida e Esperança - Reviver, CNPJ: 07.362.367/0001-02, encontra-se regular com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município.

Erechim, 18 de abril de 2011.

Gleice M. Kaminski  
Membro Fixo da Comissão Permanente  
de Apreciação das Prestações de Contas  
Portaria nº 377/2009



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim - RS

Fls. 30  
UK

P.M. ERECHIM  
Fls. 73  
Protocolo

ANEXO I  
**PLANO DE TRABALHO 1/5**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ.		
Associação dos Moradores do Bairro Presidente Vargas		02.139.794/0001-02		
Endereço Rua Fioravante Morandi, nº 148				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX
Erechim	RS	99700-000	8142 2964	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
0686412807	Banrisul	0210	Erechim	
Nome do Responsável			C.P.F.	
Maria Hortência Barbosa			235.016.690-20	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função		
1007297491	Presidente	Representante legal da Associação		
Endereço			C.E.P.	
Rua Belo Cardoso, nº 1926, Bairro Presidente Vargas			99700-000	

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto	Previsão de Execução	
	Início	Término
Construção de Capela Mortuária	ARR	240 dias após ARR
<b>Identificação do Objeto</b>		
Construção de uma capela mortuária em alvenaria junto ao terreno da Associação de Moradores, destinada ao uso da comunidade local e bairros circunvizinhos.		
<b>Justificativa da Proposição</b>		
A Associação dos Moradores do Bairro Presidente Vargas, fundada aos sete dias de janeiro de 1989, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, que tem por finalidade estatutária promover, contribuir e colaborar para a formação e o desenvolvimento da vida comunitária. Sendo uma entidade de representação, reivindicação e coordenação dos anseios e dos interesses geral e específico dos		



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS

Fls. 31

P.M. ERECHIM

Fls. \_\_\_\_\_

Protocolo

moradores locais junto aos poderes constituídos.

A Associação de Moradores do Bairro Presidente Vargas, está localizada em um dos bairros da cidade com índices de pobreza relativamente alto. A população do bairro carece de estrutura para atender e disponibilizar serviços à população de cerca de 3000 pessoas. Número que aumenta se se contabilizar pequenas comunidades e bairros circunvizinhos.

A solicitação de uma capela mortuária para a região foi solicitada na assembleia do Orçamento Participativo em 2009 e ratificada no Fórum dos Delegados do mesmo ano, sendo incluída na Lei de Orçamento Anual de 2010, porém, devido necessidades técnica e legal de regularizar o terreno, o início da obra acabou retardando.

A intensão dos integrantes da Associação de Moradores é disponibilizar à comunidade, local, regional e cidadina, um espaço apropriado para o velar dos entes queridos, garantindo aos familiares, amigos e conhecidos a comodidade e amparo no triste infortúnio. A construção será executada em forma de mutirão, envolvendo diversas congregações religiosas. O espaço será disponibilizado de forma ecumênica, sem proselitismos religiosos, políticos e sociais, atendendo sem distinção a população da geral. Portanto, cumprindo com suas determinações estatutárias de promover e contribuir com o bem-estar comunitário.

A relevância da construção da Capela Mortuária, em visto do suscitado, dá-se pela finalidade social e comunitária da proposição: oferecer aos moradores do Bairro Presidente Vargas, circunvizinhos e população em geral, um local adequado para velórios, de modo filantrópico e comunitário.

Em suma, esta obra é prioridade da população, necessidade concreta do conjunto dos moradores e de evidente interesse público, tendo em vista a falta de espaços apropriados para as celebrações fúnebres.



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS**PLANO DE TRABALHO 2/3****3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1		1- Construção da Capela Mortuária;				
	1,1	Execução das fundações;				
	1,2	execução das paredes em alvenaria;			ARR	240 dias após ARR
	1,3	execução da cobertura;				
	1,4	execução das aberturas, reboco, cerâmicas, pintura, acabamentos em geral;				
	1,5	execução das instalações elétricas e hidro-sanitárias.				

**4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Meta/ fase	Especificação			
1,1	1.1 Aquisição de materiais de construção para execução da edificação da capela mortuária;		R\$ 30.000,00	
	1.2 Aquisição de equipamentos para banheiro, cozinha, sala de velório (mesa, cadeira, balcão, armário, dentre outros atinentes a otimização do espaço)			
	1.3 Contratação de serviços de terceiros, quando houver a necessidade de mão de obra especializada.			
TOTAL GERAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS

FLS. 33  
*[Handwritten signature]*

P.M. ERECHIM  
Fls. *[Handwritten number]*  
*[Handwritten signature]*  
Protocolo

### PLANO DE TRABALHO 3/3

#### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

##### CONCEDENTE

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
1	R\$ 30.000,00					

##### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
	Parte da Mão-de-obra					

#### 6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Erechim, 13 de abril de 2011.

Local e Data

*Maria Hortência Barbosa*  
Maria Hortência Barbosa  
Presidente da Associação  
dos Moradores do Bairro Presidente Vargas

#### 7 - MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

Deferido	
Local e data	Coord. Orçamento Participativo
Indeferido	
Local e data	Concedente

Fls. 34

IMPRIMIR

VOLTAR

P.M. ERECHIM

Fls. 25

Protocolo

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02139794/0001-02  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS.  
**Endereço:** RUA: JOAO MICHEL 129 0 FUNDOS / PRESIDENTE VARGAS / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2011 a 12/05/2011

**Certificação Número:** 2011041311291103155406

Informação obtida em 13/04/2011, às 11:29:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 036502011-19025020  
Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO  
PRESIDENTE VARGAS.  
CNPJ: 02.139.794/0001-02



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/03/2011.  
Válida até 29/08/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 91837 - ASSOC DOS MORADORES DO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS  
CNPJ / CPF : 02.139.794/0001-02  
Insc.Munic. :  
Endereço : RUA FIORAVANTE MORANDI, 74  
99700-000 - ERECHIM  
Atividade :

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 12 de Julho de 2011.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**Identificador 202139794000102**  
**Emitida às 09:12:06 do dia 13/04/2011.**  
**Código de Autenticidade 31CC.1B4A**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Praça da Bandeira, 354

FLs. 37  
JK

*PROCESSO Nº 4848 /2011*

*Art...As despesas decorrentes deste processo, correrão à conta dos recursos orçamentários*

*Gabinete do Prefeito –Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio : Órgão/Unidade: 02.01*

*Projeto/Atividade: 2.003 - Elemento de Despesa: 4450.42.00.00.00.*

Erechim, 18 de abril de 2011.

  
Nédio Oziel Cachoeira  
Secretário Adjunto  
Portaria 118/2009



Fls. 38	P.M. ERECHIM
	Fls. _____
	Sec. Fazenda

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
**SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, informamos que a Associação dos Moradores do Bairro Presidente Vargas, CNPJ: 02.139.794/0001-02, encontra-se regular com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município.

Erechim, 18 de abril de 2011.

Gleice M. Kaminski  
Membro Fixo da Comissão Permanente  
de Apreciação das Prestações de Contas  
Portaria nº 377/2009



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim - RS

FLs. 39  
*[Handwritten signature]*

P.M. ERECHIM  
Fls. 03  
Protocolo

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO 1/3**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Associação de Desportistas Esporte Clube São Caetano - ASSESCA		C.G.C. 09.608.727/0001-20		
Endereço Av. Comandante Kraemer 1678				
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone 91837992	FAX 35194874
Conta Corrente 69573-4	Banco Sicredi	Agência 0217	Praça de Pagamento Erechim	
Nome do Responsável Dirceu de Oliveira		C.P.F. 767.244.500-63		
C.I./Órgão Expedidor 3036523482 SSP/RS	Cargo Presidente	Função Representante legal da ASSESCA		
Endereço Av. Comandante Kraemer 1678, Bairro José Bonifácio Erechim-RS		C.E.P. 99700-000		

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto Aquisição de Material Esportivo para as equipes de futebol que compõe a ASSESCA	Previsão de Execução	
	Início ARR	Término 150 dias ARR
Identificação do Objeto Aquisição de Material Esportivo para as equipes de futebol que compõe a ASSESCA		
<p>A ASSESCA vem realizando há muitos anos a promoção social, cultural e desportiva, através da prática de esportes, promovendo a formação e desenvolvimento da vida comunitária e inclusão social, conquistando nos últimos anos diversos títulos que reconhecem o seu trabalho, empenho e dedicação. Conta hoje com 5 (cinco) times, sendo dois femininos, dois masculinos e um veterano, com cerca de 100 (cem) atletas.</p> <p>Para continuar desenvolvendo suas atividades necessitam do auxílio, que foi definido como prioridade do Núcleo José Bonifácio, no Orçamento Participativo em Assembléia, para que possam participar dos diversos torneios e campeonatos promovidos pelo Município e Região.</p>		



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim - RS

Fls. 20

P.M. ERECHIM  
Fls. 04  
Protocolo

### PLANO DE TRABALHO 2/3

#### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	.1.1	Aquisição de material esportivo para prática de futebol, tais com camisas, calção, meias, dentre outros.	1	1	ARR	150 dias ARR

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1	Aquisição de material esportivo para prática de futebol.	R\$ 5.000,00		
TOTAL GERAL		R\$ 5.000,00		



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim-RS

FLs. 41  
42

P.M. ERECHIM  
Fls. 05  
Protocolo P

**PLANO DE TRABALHO 3/3**

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	R\$ 5.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	R\$ 1.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

**6 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 28 de março 2011.

Dirceu de Oliveira

**7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Local e Data

*Jorge V. Psidonik*  
**Jorge V. Psidonik**  
Coordenador do  
Orçamento Participativo  
Coor. Orçamento Participativo

IMPRIMIR

VOLTAR

Fls. 49

P.M. ERECHIM

Fls. 31

Protocolo

# CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09608727/0001-20  
**Razão Social:** ASSOC DE DESP ESPORTE CLUBE SAO CAETANO  
**Endereço:** AVENIDA COMANDANTE KRAEMER 1678 / JOSE BONIFACIO / PORTO ALEGRE / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2011 a 03/04/2011

**Certificação Número:** 2011030508184689107363

Informação obtida em 16/03/2011, às 14:18:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FLs. 43  
NK

P.M. ERECHIM
Fls. 30
Protocolo

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS

Nº 042872011-19025020

Nome: ASSOCIACAO DE DESPORTISTAS ESPORTE CLUBE SAO CAETANO -

CNPJ: 09.608.727/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

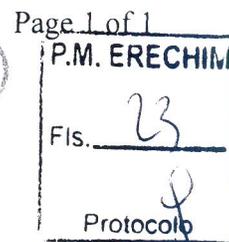
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/03/2011.

Válida até 12/09/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 92568 - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTISTAS ESP. CLUBE SÃO CAETANO  
CNPJ / CPF : 09.608.727/0001-20  
Insc.Munic. : 36399  
Endereço : AV. COMANDANTE KRAMER, 1678  
99700-000 - ERECHIM  
Atividade :  
Ativ. de assoc.de defesa de direitos sociais

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26 de Junho de 2011.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**Identificador 209608727000120**  
**Emitida às 09:02:15 do dia 28/03/2011.**  
**Código de Autenticidade 320C.1C12**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Praça da Bandeira, 354

Fls. 145  
*[Handwritten signature]*

*PROCESSO Nº 4846 /2011*

*Art...As despesas decorrentes deste processo, correrão à conta dos recursos orçamentários*

*Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio : Órgão/Unidade: 02.01*

*Projeto/Atividade: 2.003 - Elemento de Despesa: 4450.42.00.00.00.*

Erechim, 18 de abril de 2011.

*[Handwritten signature]*  
Nélio Oriete Cachoeira  
Secretário Adjunto  
Portaria 118/2009



Fls. 46  
14

P.M. ERECHIM  
Fls. \_\_\_\_\_  
Sec. Fazenda

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
**SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, informamos que a Associação de Desportistas Esporte Clube São Caetano - ASSESCA, CNPJ: 09.608.727/0001-20, encontra-se regular com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município.

Erechim, 18 de abril de 2011.

Gleice M. Kaminski  
Membro Fixo da Comissão Permanente  
de Apreciação das Prestações de Contas  
Portaria nº 377/2009



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM****PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

Fls. 47P.M. ERECHIM  
Fls. 03  
EP  
Protocolo

## ANEXO I

**PLANO DE TRABALHO 1/4****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Associação dos Moradores do Parque Livia		C.G.C. 03.331.555/0001-04		
Endereço Rua João Magnabosco, s/n, Bairro Parque Livia				
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone 9993 2168	FAX
Conta Corrente 41860888-03	Banco Banrisul	Agência 0210	Praça de Pagamento Erechim	
Nome do Responsável Geraldo Dobrovolski		C.P.F. 673.839.630-91		
C.I./Órgão Expedidor 8043367451	Cargo Presidente	Função Representante legal da Associação		
Endereço Rua Associação Riograndense de Imprensa, nº 83		C.E.P. 99700-000		

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto Execução de mais uma etapa do salão comunitário	Previsão de Execução	
	Início ARR	Término 210 dias após ARR
Identificação do Objeto Construção de churrasqueira, banheiro, piso e aquisição de mobiliário do Salão Comunitário da Associação de Moradores do Parque Livia.		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>A Associação de Moradores do Parque Livia foi fundada aos 23 dias do mês de janeiro de 1991, se constituindo em uma sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos e religiosos, tendo por finalidade estudar as condições sociais, econômicas, sanitárias e assistenciais dos seus representados junto aos poderes constituídos, promovendo e contribuindo para a formação e o desenvolvimento da vida comunitária. Desta forma, a Associação demonstra seu caráter representativo, procurando sempre o bem-estar da população local.</p> <p>Neste sentido, a construção da sede da Associação colabora para a estruturação da sociedade em tela, bem como, colabora com seu desenvolvimento, pois a Associação possuirá um local próprio para reuniões e para realizar suas promoções e festividades. O local será utilizado por moradores do bairro e circunvizinhos que terão um espaço propício ao lazer e demais atividades da vida comunitária.</p> <p>Para tanto, se faz necessário o término da edificação, com a finalização do piso, das churrasqueiras e dos banheiros, além da cobertura necessária para a churrasqueira e os banheiros.</p>		



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS

Fls. 48  
JK

P.M. ERECHIM.

Fls. 01

Protocolo

### PLANO DE TRABALHO 2/4

#### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	.1.1	Execução do piso			A.R.R.	200 dias
	1.2	Execução do banheiro				
	1.3	Execução da churrasqueira				
	1.4	confecção de mesas.				
	1.5	aquisição de cadeiras e equipamentos para copa e cozinha,				



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim - RS

FLS. 49  
45

P.M. ERECHIM  
Fls. 05  
Protocolo

### PLANO DE TRABALHO 3/4

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Aquisição de concreto usinado FCK 25.0 Mpa, material para a preparação da cancha do piso e a mão-de-obra especializada para o polimento do piso.			
	Aquisição de materiais de construção para fazer o banheiro, tais como, tijolos, areia, cimento, brita, ferro, azulejos, lousas, aberturas, fiação elétrica, tubulação hidráulicas e demais materiais necessários.	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00	
	Aquisição de materiais para construção de churrasqueira, tais como, tijolos, areia, cimento, ferro, tijolos refratários, chapas de inox e demais materiais necessários para sua conclusão.			
	Aquisição de estrutura metálica ou concreto para cobertura da churrasqueira e do banheiro, com o uso de terçamento, parafusos e telhas de amianto.			
	Aquisição de madeiras para confecção de mesas.			
	aquisição de cadeiras e equipamentos para copa e cozinha,			
TOTAL GERAL		R\$ 51.000,00		



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Fls. 50

P.M. ERECHIM  
Fls. 06  
Protocolo ED

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	R\$ 51.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	Parte mão-de-obra					

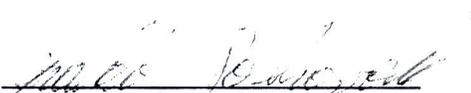
Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

**6 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

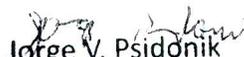
Erechim, 06 de abril de 2011.

  
Geraldo Dobrovolski  
Associação de Moradores do Parque Livia

**7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Local e Data

  
Jorge V. Psidonik  
Coordenador do  
Orçamento Participativo

Fls. 51  
11

P.M. ERECHIM

Fls. 34

Protocolo

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 03331555/0001-04**Razão Social:** ASSOCIACAO MORD PARQUE LIVIA**Endereço:** JOAO MAGNABOSCO / PARQUE LIVIA / CANOAS / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2011 a 04/05/2011**Certificação Número:** 2011040516135659327273

Informação obtida em 05/04/2011, às 16:15:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Fls. 52  
*ll*

<b>P.M. ERECHIM</b>
Fls. 32
<i>20</i>
Protocolo

CERTIDAO NEGATIVA  
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS  
O 131892010-19025020

OME: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE LIVIA  
NPJ: 03.331.555/0001-04

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NAO CONSTAM PENDENCIAS EM SEU NOME RELATIVAS A CONTRIBUICOES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A INSCRICOES EM DIVIDA ATIVA DO UNIAO (DAU).

ESTA CERTIDAO, EMITIDA EM NOME DA MATRIZ E VALIDA PARA TODAS AS SUAS FILIAIS, REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS CONTRIBUICOES DEVIDAS, POR LEI, A TERCEIROS, INCLUSIVE AS INSCRITAS EM DAU, NAO ABRANGENDO OS DEMAIS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA RFB E AS DEMAIS INSCRICOES EM DAU, ADMINISTRADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), OBJETO DE CERTIDAO CONJUNTA PGFN/RFB.

ESTA CERTIDAO E VALIDA PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 47 DA LEI NO 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL NO REGISTRO DE IMOVEIS;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL, TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE LIMITADA, CISAO TOTAL OU PARCIAL, FUSAO, INCORPORACAO, OU TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL OU DE EMPRESARIO, CONFORME DEFINIDO PELO ART.931 DA LEI No 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CODIGO CIVIL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES.

A ACEITACAO DESTA CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

CERTIDAO EMITIDA COM BASE NA PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB NO 1, DE 20 DE JANEIRO de 2010.

EMITIDA EM 18/10/2010.  
VALIDA ATÉ 16/04/2011.

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE.  
ATENCAO:QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO.

Fls. 53  
Ve



P.M. ERECHIM  
Fls. 33  
EP  
Protocolo

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 92576 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE LÍVIA  
CNPJ / CPF : 03.331.555/0001-04  
Insc.Munic. : 36423  
Endereço : RUA JOAO MAGNABOSCO, s/n  
99700-000 - ERECHIM  
Atividade :  
Ativ. de assoc.de defesa de direitos sociais

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 6 de Julho de 2011.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**Identificador 203331555000104**  
**Emitida às 12:34:10 do dia 07/04/2011.**  
**Código de Autenticidade 30BD.1ACD**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Praça da Bandeira, 354

FLS. 54  
[Handwritten signature]

*PROCESSO Nº 4845 /2011*

*Art...As despesas decorrentes deste processo, correrão à conta dos recursos orçamentários*

*Gabinete do Prefeito –Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio : Órgão/Unidade: 02.01*

*Projeto/Atividade: 2.003 - Elemento de Despesa: 4450.42.00.00.00.*

Erechim, 18 de abril de 2011.

  
Nédio Ometê Cachoeira  
Secretário Adjunto  
Portaria 118/2009



Fls. 55  
MK

P.M. ERECHIM

Fis. \_\_\_\_\_

Sec. Fazenda

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
**SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, informamos que a Associação dos Moradores do Parque Livia, CNPJ: 03.331.555/0001-04, encontra-se regular com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município.

Erechim, 18 de abril de 2011.

Gleice M. Kaminski  
Membro Fixo da Comissão Permanente  
de Apreciação das Prestações de Contas  
Portaria nº 377/2009



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Fls. 56  
JK

**P.M. ERECHIM**  
Fls. 03  
ef  
Protocolo

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO 1/3

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.G.C.		
Associação dos Moradores da Linha 3 – Rio Negro		03711189/000119		
Endereço				
Linha 3 São Brás 236				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX
Erechim	RS	99700-000	3504 6634	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
20852-3	Banco do Brasil	4251x	Erechim	
Nome do Responsável			C.P.F.	
Domingos Jacinto Dariva			180.049.030-53	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função		
1031731481	Presidente			
Endereço		C.E.P.		
Linha 3 São Brás 236		99700-000		

#### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Previsão de Execução	
	Início	Término
Aquisição de eletrodomesticos e equipamentos	ARR	180 após ARR
Identificação do Objeto		
Aquisição de Câmara Fria e uma serrafita para a casa de carnes .		
<b>Justificativa da Proposição</b>		
<p>A Associação, localizada no interior do município, é constituída por agricultores familiares , grande parte destes, produtores de uva, inclusive nesta safra de 2011 estão encontrando dificuldade na colheita em decorrência das chuvas, que vem ocasionando perdas significativas na produção. . Nesta comunidade é realizado anualmente um dos eventos da já tradicional <i>Festa di Bacco</i> - Festa da uva de Erechim. Entendemos que a festa é de fundamental importância não só para a comunidade mas para todo o município, visto que ela estimula a comercialização da uva, seu derivados e outros produtos da agricultura familiar, agregando renda e incentivando deste modo, o produtor a permanecer em sua propriedade, diminuindo o êxodo rural. Por outro lado, entendemos que eventos como este contribuem para o desenvolvimento do turismo e da cultura regional. Nossa Associação, para melhor atender os visitantes, necessita dos equipamentos ora solicitados.</p> <p>A aquisição destes eletrodomésticos e equipamentos beneficiará toda a comunidade bem como os inúmeros visitantes.</p>		



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim - RS

Fls. 57  
*[Handwritten signature]*

P.M. ERECHIM  
Fls. 04  
*[Handwritten signature]*  
Protocolo

### PLANO DE TRABALHO 2/3

#### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1,1	Compra de uma serrafita	Un	1	ARR	180 dias após ARR
	1,2	Aquisição de uma Câmara Fria	un	1		

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Meta/fase	Especificação			
1,1	Auxílio para compra de uma serrafita		10.000,00	
1,2	Auxílio para aquisição de uma Câmara Fria			
TOTAL GERAL		R\$ 10.000,00		



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim - RS

FLs. 58

P.M. ERECHIM  
Fls. 05  
Protocolo

**PLANO DE TRABALHO 3/3**

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
1	10.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

**6 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

*Domingos Jacinto Dariva*  
Assoc. dos Mor. da Linha 3 - Rio Negro  
Domingos Jacinto Dariva

Erechim 14 de abril de 2011

**7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Local e Data

*Jorge V. Psidoff*  
**Jorge V. Psidoff**  
Coordenador do  
Orçamento Participativo

Fls. 59  
JK

P.M. ERECHIM

Fls. 20

EP  
Protocolo

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03711189/0001-19  
**Razão Social:** ASSOCIACAO MORADORES LINHA 03 RIO NEGRO  
**Endereço:** RIO NEGRO / LINHA RIO NEGRO / PORTO ALEGRE / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2011 a 13/05/2011

**Certificação Número:** 2011041412545938710707

Informação obtida em 14/04/2011, às 12:54:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FLs. 60  
1/2

P.M. ERECHIM  
Fls. 21  
Protocolo

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS**

Nº 022262011-19025020  
Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA LINHA 03 - RIO NEGRO  
CNPJ: 03.711.189/0001-19

Preservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por si, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;  
redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;  
caixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Esta certidão foi emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/02/2011.  
Válida até 08/08/2011.

Esta certidão é emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls. 61  
JK

P.M. ERECHIM  
Fls. 22  
EP  
Protocolo

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 92673 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LINHA 3 - RIO NEGRO  
CNPJ / CPF : 03.711.189/0001-19  
Insc.Munic. : 36382  
Endereço : LINHA TRES SÃO BRAS, 236  
99700-000 - ERECHIM  
Atividade :  
Ativ. de assoc.de defesa de direitos sociais

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 13 de Julho de 2011.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador 203711189000119  
Emitida às 10:36:56 do dia 14/04/2011.  
Código de Autenticidade 3296.1B67



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

Fls. 63  
     
   

*PROCESSO Nº 4844 /2011*

*Art...As despesas decorrentes deste processo, correrão à conta dos recursos orçamentários*

*Gabinete do Prefeito –Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio : Órgão/Unidade: 02.01*

*Projeto/Atividade: 2.003 - Elemento de Despesa: 4450.42.00.00.00.*

Erechim, 18 de abril de 2011.

  
Nédio Orletti Cachoeira  
Secretário Adjunto  
Portaria 118/2009



Fls. 63  
ll

P.M. ERECHIM
Fls. _____
Sec. Fazenda

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
**SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, informamos que a Associação dos Moradores da Linha 3 – Rio Negro, CNPJ: 03.711.189/0001-19, encontra-se regular com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município.

Erechim, 18 de abril de 2011.

Gleice M. Naminski  
Membro Fixo da Comissão Permanente  
de Apreciação das Prestações de Contas  
Portaria nº 377/2009



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim - RS

Fls. 64

P.M. ERECHIM  
Fls. 03  
Prot. f

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO 1/3**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ.	
Clube Agrícola Esportivo e Recreativo Progresso		89.435.432/0001-39	
Endereço			
Est. Secção Dourado, Comunidade Escola Branca			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone FAX
Erechim	RS	99700-000	9969-5269
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
			Erechim
Nome do Responsável		C.P.F.	
Ernesto Serafim		023.518.200-10	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
3023904513	Tesoureiro		
Endereço		C.E.P.	
Linha Escola Branca, Erechim - RS		99700-000	

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto	Previsão de Execução	
	Início ARR	Término 180 dias ARR
Reforma das dependências do salão comunitário e aquisição de móveis.		
Identificação do Objeto		
Reforma das dependências do salão comunitário e aquisição de móveis.		
<b>Justificativa da Proposição</b>		
<p>A comunidade de Escola Branca é uma das mais antigas do município de Erechim, e em reunião realizada com a presença dos membros da comunidade e equipe do orçamento participativo ficou definido, como ação prioritária, para que o executivo municipal auxiliasse na reforma das dependências do Salão Comunitário e compras de móveis, para assim seguir as normas de Segurança Alimentar e realizar um bom atendimento à população. As famílias da comunidade precisam de espaço para lazer, casamentos, aniversários, eventos de cooperativas, etc. A comunidade tem hoje um bom salão, construído há muitos anos, em virtude do desgaste do passar dos anos e para uma melhor segurança e conforto foi priorizado para este ano a reforma das dependências do mesmo. Esta demanda atenderá também as comunidades próximas que participam de eventos regionais. Neste sentido, a comunidade definiu este auxílio como prioridade no Orçamento Participativo na Assembleia de 2010 e foi incluída no orçamento de 2011. No ano de 2010 a comunidade já realizou a troca do telhado. O espaço é disponibilizado a todos sem nenhuma distinção.</p>		



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim-RS

Fls. 65

P.M. ERECHIM

Fls. 04

Protocolo

### PLANO DE TRABALHO 2/3

#### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1		Reforma das dependências do salão comunitário;			ARR	180 dias ARR
2		Aquisição de móveis.				

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Meta/ fase	Especificação			
1	1- compra de materiais de construção necessários a execução da reforma, tais como, cimento, areia, brita, cerâmica, cal, ferro, madeira, pregos, material elétrico, material hidrosanitário, aberturas, dentre outros que dizem respeito a execução da obra.			
2	Aquisição de moveis novos e reforma de outros.			
TOTAL GERAL			R\$ 23.000,00	



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 Praça da Bandeira, 354  
 Fone: 54 520 7000  
 99700-000 Erechim - RS

Fls. 66

P.M. ERECHIM  
 Fls. 05  
 Protocolo

### PLANO DE TRABALHO 3/3

#### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

##### CONCEDENTE

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
1	R\$ 23.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

##### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
	Mão de obra					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

#### 6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Erechim, 31 de março de 2011.

Local e Data

Pede deferimento

*Ernesto Serafim*  
 Ernesto Serafim

#### 7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Coor. Orçamento Participativo



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 89435432/0001-39**Razão Social:** CLUBE AGRICOLA ESPORTIVO E RECREATIVO PROGRESSO**Endereço:** EST SECCAO DORADO S N // ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2011 a 18/05/2011**Certificação Número:** 2011041909155363983102

Informação obtida em 19/04/2011, às 09:15:53.

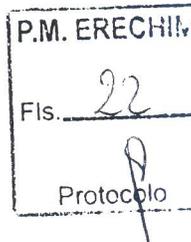
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

RECEITA

BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLUBE AGRICOLA ESPORTIVO E RECREATIVO PROGRESSO**  
CNPJ: **89.435.432/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

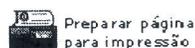
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 08:54:17 do dia 12/04/2011 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/10/2011.

Código de controle da certidão: **0015.5E7F.F7A2.6839**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





P.M. ERECHIM  
Fls. 23  
Protocolo 0

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 92572 - CLUBE AGRICOLA ESPORTIVO E RECREATIVO PROGRESSO  
CNPJ / CPF : 89.435.432/0001-39  
Cad. Munic. : 92572  
Endereço : ESTRADA P/DOURADO, SN - BR 153  
99700-000 - ERECHIM  
Atividade :  
Ativ. de assoc.de defesa de direitos sociais

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30 de Maio de 2011.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**Identificador 289435432000139**  
**Emitida às 10:55:25 do dia 01/03/2011.**  
**Código de Autenticidade 32F4.1B4B**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Praça da Bandeira, 354

FLs. 70  
[Handwritten signature]

*PROCESSO Nº 4950 /2011*

*Art...As despesas decorrentes deste processo, correrão à conta dos recursos orçamentários*

*Gabinete do Prefeito –Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio : Órgão/Unidade: 02.01*

*Projeto/Atividade: 2.003 - Elemento de Despesa: 4450.42.00.00.00.*

Erechim, 19 de abril de 2011.

  
Nédio Oriole Cachoeira  
Secretário Adjunto  
Portaria 118/2009

Fls. 71

P.M. ERECHIM
Fls. _____
Sec. Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
**SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, informamos que o Clube Agrícola Esportivo e Recreativo Progresso, CNPJ: 89.435.432/0001-39, encontra-se regular com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município.

Erechim, 20 de abril de 2011.

Gleice M. Kaminski  
Membro Fixo da Comissão Permanente  
de Apreciação das Prestações de Contas  
Portaria nº 377/2009



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM****PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS



P.M. ERECHIM:

Fls. 03

Protocolo

ANEXO I

**PLANO DE TRABALHO 1/3****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Associação do Bairro Fátima		CNPJ. 90.982.430/000149		
Endereço Rua Professor Arnaldo Seffrin, 87				
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone 54-33212001 – 9954 5256	FAX
Conta Corrente 06.007045.0-3	Banco Banrisul	Agência 0279	Praça de Pagamento Erechim	
Nome do Responsável Elaine Lourdes Camerini Sangalli			C.P.F. 394.271.610-00	
C.I./Órgão Expedidor 8028253832 SSP/RS	Cargo Presidente	Função Representante Legal Associação		
Endereço Rua João Pessoa, 415, ap. 1, fundos, Centro			C.E.P. 99700-000	

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto Otimização do ginásio de esportes da ABAFA	Previsão de Execução	
	Início ARR	Término 120 dias após ARR
Identificação do Objeto Colocação de vidros, pintura e demarcação da quadra desportiva, construção do passeio público e reboco na lateral externa do prédio.		
<b>Justificativa da Proposição</b> <p>O Bairro Fátima possui uma população de aproximadamente 2.126 pessoas.. A infraestrutura pública do bairro é de boa qualidade, porém apresenta carência de espaços coletivos onde a comunidade possa realizar suas atividades de lazer, entretenimento, esporte, formação e cultura.</p> <p>Por ser esta uma necessidade, os moradores do Bairro Fátima, nas reuniões de definição de prioridades do Orçamento Participativo nos anos de 2009 e 2010, juntamente com os representantes do poder executivo municipal e equipe do Orçamento Participativo definiram como primeira prioridade a auxílio para a conclusão do ginásio esportivo, aprovando por unanimidade o que demonstra evidente interesse coletivo na execução da obra.</p>		

A população do Bairro Fátima não dispõe de um espaço público que comporte as atividades realizadas pelas diversas entidades e poder público; Está localizada nesse Bairro a Escola Estadual Érico Veríssimo, localizada ao lado do ginásio e que irá usufruir das dependências para prática de atividades lúdicas, recreativas e desportivas para os seus 800 estudantes que residem inclusive em bairros vizinhos e que necessitam um espaço físico que possa acomodar a todos sem dificuldades.

Em suma, esta obra é necessária, é de interesse público e contribuirá na melhoria da qualidade de vida da população do bairro Fátima e circunvizinhas. A ABAFA, mediante convênio a ser celebrado com o município, se compromete a disponibilizar o uso do salão comunitário como se público fosse, estando aberto a todas as pessoas, sem distinção de credo, política, raça, etnia ou qualquer outra natureza.

No ano de 2010, foi iniciado a reforma, porém o recurso disponível não foi suficiente para a conclusão da obra. Portanto, este plano de trabalho é complementar ao Convênio nº 124/2010. objetiva com este construir passeio público para facilitar o acesso ao pavilhão e a circulação dos pedestres. Também após reunião realizada com a comunidade pertencente ao bairro a mesma sentiu a necessidade da colocação de vidros e demarcação e pintura da quadra desportiva para a utilização do ginásio para a prática desportiva em dias chuvosos e frios. Há também a necessidade do reboco externo pois o local em que será realizada esta obra está localizado a caída de água e caso este reboco não for realizado a parede será prejudicada em decorrência da infiltração. Em suma, objetiva-se otimizar o ginásio para que a população possa usufruir, pois de nada adiantaria ter realizado todo investimento se não for disponibilizado para a comunidade utilizá-lo.

Fls. 04  
Protocolo

PLANO DE TRABALHO 2/3

FLs. 74

P.M. ERECHIM

Fis. 05

Protocolo

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Construção do passeio público;			ARR	120 dias após ARR
	1.2	Reboco na parte externa;				
	1.3	Colocação de vidros;				
	1.4	Demarcação e pintura da quadra desportiva;				

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Meta/ fase	Especificação			
1.1	Aquisição de materiais de construção e execução (contratação mão-de-obra) passeio público;			
1.2	Aquisição de materiais de construção e execução (contratação mão-de-obra) reboco de um metro de altura;			
1.3	Aquisição de materiais de construção e execução (contratação de mão-de-obra) colocação de vidros;			
1.4	Aquisição de materiais de construção e execução (contratação de mão-de-obra) pintura e demarcação da quadra desportiva.			
TOTAL GERAL			R\$ 25.500,00	

PLANO DE TRABALHO 3/3

Fls. 75

P.M. ERECHIM  
Fls. 06  
Protocolo

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
1	R\$ 25.500,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 18 de abril de 2011.

Local e Data



Elaine Lourdes Camerini Sangalli  
Presidente da ABAFA

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Coord. Orçamento Participativo

FLS. 76  
JK

IMPRIMIR VOLTAR

P.M. ERECHIM  
Fls. 29  
Protocolo

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 90982430/0001-49  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DO BAIRRO FATIMA  
**Endereço:** R JOAO PESSOA S/N / FATIMA / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2011 a 07/04/2011

**Certificação Número:** 2011030909042246657028

Informação obtida em 01/04/2011, às 11:25:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

P.M. ERECHIM	
Fls.	30
Protocolo	

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS**  
**DE TERCEIROS**

Nº 169622010-19025020  
Nome: ASSOCIACAO DO BAIRRO FATIMA  
CNPJ: 90.982.430/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/12/2010.  
Válida até 28/06/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 48



P.M. ERECHIM  
Fls. 31  
Protocolo β

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 92987 - ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO FÁTIMA  
CNPJ / CPF : 90.982.430/0001-49  
Insc.Munic. : 36938  
Endereço : RUA PROF. FERNANDO A. SEFRIN, 87  
99700-000 - ERECHIM  
Atividade :  
Ativ. de assoc.de defesa de direitos sociais

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30 de Junho de 2011.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**Identificador 290982430000149**  
**Emitida às 09:09:48 do dia 01/04/2011.**  
**Código de Autenticidade 3389.1C21**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Praça da Bandeira, 354

Fls. 79  
136  
127

*PROCESSO Nº 4984/2011*

*Art...As despesas decorrentes deste processo, correrão à conta dos recursos orçamentários*

*Gabinete do Prefeito –Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio : Órgão/Unidade: 02.01*

*Projeto/Atividade: 2.003 - Elemento de Despesa: 4450.42.00.00.00.*

Erechim, 19 de abril de 2011.

  
Nédio Onêle Cachoeira  
Secretário Adjunto  
Portaria 118/2009